

PORTARIA N° 224 DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Cascavel, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154673 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Cascavel, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: LUIZ CARLOS ECKSTEIN – SIAPE 1726053

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES	1801794	1° Substituto
FERNANDO DE LIMA ALVES	1963625	2° Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.


Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES	1801794	Gestor Financeiro
FERNANDO DE LIMA ALVES	1963625	1° Substituto
FRANCINE GRANDO	2110644	2° Substituta

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU
Data: 09 / 03 / 16
Seção: 2 Pág: 20